



EDITAL PROEN Nº 02/2020

(Retificado)

Dispõem sobre a seleção de Professor Formador, a fim de atuar no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - EPT, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O **Pró-Reitor de Ensino** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – EPT, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273, a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017, a Portaria CAPES nº 139, de 13/07/2017 e a Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim;
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4. A participação no curso objeto do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo PROFESSOR FORMADOR na sua unidade de lotação/exercício;
- 1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019;
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pedagogiaept@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para PROFESSOR FORMADOR, sendo 1 (uma) vaga por disciplina, disposta no Quadro II, para atender às necessidades na docência das disciplinas a serem ofertadas no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - EPT com início previsto para janeiro de 2020;
- 2.2. Serão classificados até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas (conforme Quadro IV) para compor cadastro de reserva, e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação;
- 2.3. É permitido ao candidato concorrer a mais de uma disciplina (no máximo duas), dispostas no Quadro II;

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Quadro I – Datas das publicações

Publicação do Edital	10/03/2020
Impugnação do Edital	De 10 a 12/03/2020 a 28/02
Inscrições	De 10/03 a 08/04/2020

Homologação preliminar das inscrições	09/04/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 10 a 12/04/2020
Homologação das inscrições pós recurso e Divulgação da pontuação curricular preliminar	13/04/2020
Recursos após pontuação curricular	14/04/2020
Divulgação da da pontuação curricular pós recurso	17/04/2020
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	22/04/2020
Entrevistas e Defesas do Plano de Trabalho	23 e 24/04/2020
Resultado Preliminar	27/04/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	28/04/2020
Homologação do resultado final e resposta dos recursos	29/04/2020

3.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: pedagogiaept@ifsul.edu.br.

3.1.1. No caso de inscrição para mais de uma disciplina, deverá ser enviado um e-mail para cada vaga pretendida;

3.1.2. No campo "Assunto" deverá conter o nome completo do candidato e a disciplina a ser ministrada, tal como: [NOME DO CANDIDATO – PROFESSOR FORMADOR / DISCIPLINA];

3.1.3. Como anexo do endereço de e-mail supracitado, no momento da inscrição, o candidato deve enviar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b) Cópia dos diplomas (graduação, especialização, etc) no formato pdf;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;
- d) Tabela de Pontuação ou Formulário de Análise Curricular (Anexo V) preenchida e digitalizada (nome do candidato, assinatura e pontuação pretendida) e documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (elencados no Quadro V deste Edital), no formato pdf:
 - i. Não serão pontuados os itens que não apresentem os documentos comprobatórios;
 - ii. Envie, APENAS, os documentos que correspondam as categorias de pontuação do Formulário de Análise Curricular, de acordo com sua experiência acadêmica e/ou profissional;
 - iii. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados, no formato pdf, conforme a categoria de pontuação a qual ele pertence, de acordo com o Anexo V:
 - iii.1. Formação Acadêmica (Anexo_V_Categoria_1.pdf);
 - iii.2. Docência Presencial (Anexo_V_Categoria_2.pdf);
 - iii.3. Experiência em EaD (Anexo_V_Categoria_3.pdf);
 - iii.4. Autoria de Material (Anexo_V_Categoria_4.pdf);
 - iii.5. Produção Científica (Anexo_V_Categoria_5.pdf);
 - iii.6. Capacitação (Anexo_V_Categoria_6.pdf).
- e) Plano de Trabalho referente a disciplina escolhida (Quadro II). O candidato deverá escolher 1 (um) conteúdo da ementa da disciplina (Quadro III) e prever o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II;
- f) Curriculum Lattes atualizado, no formato pdf;

Quadro II – Disciplinas Ofertadas

Disciplina	Carga Horária total da Disciplina	Período provável de oferta da disciplina ou Componente Curricular*	Formação Exigida
Metodologia da Pesquisa, Inovação e Extensão em Educação	90	Maio a junho	
Teorias Educacionais	80	Maio a junho	
Organização do Trabalho Pedagógico	80	Junho a julho	

Coordenação Pedagógica	80	Julho a setembro	Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Cursos de Licenciaturas ou Bacharelado com Curso de Formação Pedagogia.
Projeto Político Pedagógico	80	Julho a agosto	
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	60	Mai a outubro	
Educação Infantil	80	Outubro a novembro	
Metodologias e Estratégias da Educação Infantil	60	Outubro a novembro	
Metodologias e Estratégias de ensino de Atividades Recreativas	80	Novembro a dezembro	
Linguagem, Alfabetização e Letramento	80	Novembro a janeiro	
Metodologias e Estratégias de Ensino da Língua Portuguesa	60	Janeiro a fevereiro	
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	60	Janeiro a fevereiro	

* As datas são apenas previsões. Podem ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

Quadro III – Relação de Disciplinas / Ementas

Disciplina/Componente Curricular	Ementa
Metodologia da Pesquisa, Inovação e Extensão em Educação	Pesquisa como princípio científico e princípio educativo. O processo de pesquisa enquanto forma de conhecer a realidade e enquanto formação educativa. O pensamento científico, o trabalho científico e suas especificidades. A metodologia científica e a educação. Elementos para a produção de um trabalho científico e análise crítico-reflexiva. Metodologia da produção acadêmica: estudo, fichamentos, resumo, resenhas, trabalho acadêmico. Normativas e Legislação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ética na Educação, o papel do Comitê de Ética e os processos de registro. Instrumentos, métodos e pesquisa em educação. A pesquisa: métodos e técnicas, tipos de pesquisa, a leitura produtiva. A pesquisa qualitativa, de campo, participante e a pesquisa-ação; O projeto de pesquisa, desenvolvimento e relatório. O projeto de pesquisa e a prática docente. O artigo Científico. Fomento da Pesquisa e da Extensão no Brasil. Instrumentos de otimização da pesquisa: pesquisa em bases, DOI, ORCID, fontes de pesquisa. Tecnologia e Aplicativos para a elaboração, o desenvolvimento e o compartilhamento de pesquisa. Os processos de divulgação dos resultados e publicação. Elaboração de projetos de pesquisa e/ou extensão.
Teorias Educacionais	Estudo das diferentes concepções teóricas e epistemológicas que fundamentam o campo da educação. Caracterização da teoria pedagógica dos clássicos aos contemporâneos. Discussão das tendências e correntes da educação a partir das teorias críticas e pós-críticas. Estudo dos contextos educacionais em diferentes espaços e tempos históricos.
Organização do Trabalho Pedagógico	Organização do Trabalho Pedagógico; Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares; Pedagogia em Ambientes Não-Escolares; Política, planejamento e avaliação da educação; Projeto Político Pedagógico. Criação e produção de: textos, materiais didáticos, procedimentos e projetos de aprendizagem, intervenções pedagógicas que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira.
Coordenação Pedagógica	O coordenador pedagógico como mediador do projeto pedagógico da escola para todos e todas; Coordenador Pedagógico: agente mediador e articulador na organização do trabalho Pedagógico; A função da coordenação pedagógica como um formador do professor na escola.
Projeto Político Pedagógico	Projeto Político Pedagógico - PPP da escola: pressupostos teóricos e fundamentos para a sua realização. Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e as adaptações curriculares; Base Nacional Curricular Comum – BNCC; Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica e o PPP. O planejamento educacional como instrumento de formação docente e de espaço de trabalho coletivo

Educação Infantil	História da concepção de infância e do atendimento a criança; Desenvolvimento da educação infantil e sua relação com o processo de aprendizagem; Aspectos teórico-metodológicos do ensinar-aprender na Educação Infantil; A rotina pedagógica na escola infantil: tempo, espaço.
Metodologias e Estratégias de Ensino na Educação Infantil	Estudos sobre adaptação escolar. Compreensão e análise do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Metodologias dos diferentes eixos de trabalho pedagógico: matemática, linguagem, natureza e sociedade, artes visuais. Estudos sobre as práticas pedagógicas no contexto da educação infantil.
Metodologias e Estratégias de Ensino de Atividades Recreativas	O estudo do lúdico, seus fundamentos teórico-práticos de procedimentos mediadores e integradores entre o agir, o sentir e o pensar, bem como suas relações com a educação. A compreensão da ludicidade na liberação do potencial criativo inerente ao ser humano enquanto sujeito individual e coletivo. O estudo da relação do lúdico com a cultura contemporânea. O desenvolvimento de uma proposta colaborativa de prática de ludicidade, com enfoques em metodologias e estratégias diversificadas.
Linguagem, Alfabetização e Letramento	Linguagem como mediadora das interações sujeito-cultura; O aprendizado da linguagem escrita; Alfabetização e letramento: conceitos, especificidades e inter-relações; Estudo dos processos de alfabetização e letramento; Métodos de alfabetização. Concepções e práticas de letramento. Métodos e materiais didáticos. As experiências de alfabetização de crianças, jovens e adultos; Concepções teórico-metodológicas do ensinar/aprender a linguagem escrita em um contexto de letramento; desenvolvimento de práticas textuais. Perspectiva político-social da leitura e da escrita. Literatura Infantil.
Metodologias e Estratégias de Ensino da Língua Portuguesa	Linguagem, língua e fala. O ensino da Língua Portuguesa na perspectiva dos PCNs e BNCC. Variação linguística e o Ensino de Língua Portuguesa. Estratégias de leitura. Estratégias de escrita. Análise linguística. Gêneros textuais como objeto de Ensino de Língua Portuguesa. Literatura infantojuvenil
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	Orientação e Supervisão das atividades de estágio.
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	Orientação e Supervisão das atividades de estágio.

3.2. Observe a data e horário limite para realização das inscrições mediante consulta ao Quadro I;

3.3. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição (pedagogiaept@ifsul.edu.br).

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

a) Ser docente do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense lotado em qualquer Campus ou Reitoria, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação. Também poderão participar docentes aposentados do IFSul, que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas, bem como Art. 1º da lei 11.273/2006;

a.1. Excepcionalmente, serão deferidas as inscrições de professores externos ao quadro de servidores docentes, permanentes e aposentados, nos casos de não preenchimento das inscrições, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006, e Art. 6º, § 4º da portaria CAPES nº 102/2019;

b) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital;

c) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 1 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016;

d) Disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para atuar na função;

e) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;

f) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online);

g) Não estar ocupando cargo de direção, bem como, não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal;

- h) Não exceder 60 (sessenta) horas de trabalho semanal;
- i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) Webconferência (aula online), web gravada e/ou preparação de ambiente (Moodle);
- b) Presença online no ambiente (Moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c) Preparação das aulas, participação em reuniões gerais e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e outras comissões.

5.2. Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a) Compor o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso;
- b) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- c) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao início da disciplina;
- d) Acompanhar as atividades do AVA, interagindo com os estudantes e tutores;
- e) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- f) Planejar a execução das aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico:
 - f.1) Participar de, no mínimo, um encontro presencial em cada polo;
- g) Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;
- h) Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático, contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- i) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- j) Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais;
- k) Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- l) Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- n) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- o) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da sua disciplina;
- p) Encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
- q) Registrar notas no sistema acadêmico institucional em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina;
- r) Gravar vídeos e/ou participar de webconferência (aula online) com os polos.

5.3. O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente desligado do curso;

5.4. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas, remuneradas mensalmente, da carga horária de sua disciplina (conforme Quadro IV), mesmo que venham exercer a função em mais de uma

turma ou polo (município).

5.5.1. O pagamento da última bolsa será concedido, exclusivamente, a partir da observância do registro de notas/faltas no sistema acadêmico;

Quadro IV – Relação de Bolsas por Disciplina

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Metodologia da Pesquisa, Inovação e Extensão em Educação.	90	6	1
Teorias Educacionais	80	5	1
Organização do Trabalho Pedagógico	80	5	1
Coordenação Pedagógica	80	5	1
Projeto Político Pedagógico	80	5	1
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	60	4	1
Educação Infantil	80	5	1
Metodologias e Estratégias da Educação Infantil	60	4	1
Metodologias e Estratégias de ensino de Atividades Recreativas	80	5	1
Linguagem, Alfabetização e Letramento.	80	5	1
Metodologias e Estratégias de Ensino da Língua Portuguesa	60	4	1
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	60	4	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 03 (três) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular,

6.1.2. Análise de Planejamento Didático voltado para EaD (Plano de Trabalho); e

6.1.3. Entrevista (a qual será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Hangouts, nos dias e horários de acordo com o cronograma do Quadro I);

Obs.: Google Hangouts é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP.

6.2. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Categoria	Item	Pontos	Valor Máximo
1-Formação Acadêmica	Doutorado na área de Educação	10	10
	Mestrado na área de Educação	7	
	Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação	4	
2- Docência Presencial	Exercício de Docência (modalidade presencial) na área da disciplina pretendida	3/ano	12
3-Experiência em EaD	Exercício de Docência em EaD	2/disciplina	10
	Experiência em Tutoria em EaD	1/ano	
	Exercício em Coordenação em EaD (coordenação de curso, de Tutoria ou Coordenação Geral/Adjunta em EaD)	1/ano	
4-Autoria de Material	Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	3

5-Produção Científica	Publicação em revista científica na área de EaD e/ou Educação	1/cada	3
6-Capacitação	Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2

6.2.1. Na categoria "1-Formação Acadêmica", será considerada, somente, a pontuação da maior titulação, não sendo cumulativa;

6.2.2. Serão classificados para a entrevista os 3 (três) primeiros candidatos de cada disciplina, de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular.

6.2.3. O candidato que obtiver nota inferior ou igual a 10 (dez) pontos nesta etapa estará automaticamente desclassificado;

6.3. A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a 1 (um) tema do conteúdo da ementa, descritos no Quadro III, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III;

6.4. A Entrevista e a Defesa do Plano de trabalho totalizarão, no máximo, 40 (quarenta) pontos e serão realizadas de acordo com o cronograma disposto no Quadro I, conforme horários a serem divulgados (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

6.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Hangouts, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;

6.4.2. As candidatas e candidatos deverão enviar o Anexo VI - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, até dia 22/04/2020, para o e-mail pedagogiaept@ifsul.edu.br;

6.4.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Hangouts;

6.4.4. O não acesso da candidata ou candidato a plataforma de comunicação Google Hangouts no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.4.5. As candidatas e candidatos classificados para entrevista e aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

a) Cópia dos diplomas;

b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGPEPE);

c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério Superior e mestrado, ou 3 (anos) no magistério superior;

d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V."

6.4.5.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamada ou chamado a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação;"

6.5. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático voltado para EaD (Plano de Trabalho) e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

6.6. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular (Anexo V) que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar, respectivamente:

a) Ser maior de 60 anos;

b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;

c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;

d) Maior titulação;

e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) de acordo com o cronograma disposto no Quadro I.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR FORMADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9.2. Os candidatos aprovados e classificados serão chamados, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no QUADRO VI, conforme a seguir;

9.3. O candidato aprovado para a disciplina deverá comparecer, em local ser divulgado no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

9.3.1. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do semestre, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como professor formador.

9.4. Na hipótese de o candidato selecionado integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado;

9.5. A ausência do candidato e/ou a não apresentação de todos documentos comprobatórios acarretará em exclusão do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

Quadro VI – Previsão da Execução das Disciplinas

Disciplina	Carga Horária total da disciplina	Quantidade de bolsas	Início*	Fim*
Metodologia da Pesquisa, Inovação e Extensão em Educação	90	6	04/05/2020	15/06/2020
Teorias Educacionais	80	5	04/05/2020	08/06/2020
Organização do Trabalho Pedagógico	80	5	09/06/2020	20/07/2020
Coordenação Pedagógica	80	5	21/07/2020	06/09/2020
Projeto Político Pedagógico	80	5	27/07/2020	30/08/2020
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	60	4	11/05/2020	01/10/2020
Educação Infantil	80	5	08/10/2020	19/11/2020
Metodologias e Estratégias da Educação Infantil	60	4	08/10/2020	12/11/2020
Metodologias e Estratégias de ensino de Atividades Recreativas	80	5	20/11/2020	16/12/2020
Linguagem, Alfabetização e Letramento	80	5	27/11/2020	07/01/2021
Metodologias e Estratégias de Ensino da Língua Portuguesa	60	4	08/01/2021	04/02/2021
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	60	4	08/01/2021	18/02/2021

* As datas são apenas previsões. Podem ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogada a critério da Administração, conforme Portaria CAPES nº 102/2019.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O não cumprimento a contento das atividades do PROFESSOR FORMADOR implicará no desligamento imediato do Programa;

- 11.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital;
- 11.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral da UAB/IFSul;
- 11.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 16 de abril de 2020.

Antônio Cardoso de Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em		
SIAPE			

DADOS PROFISSIONAIS	
CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EaD	
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ anos

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: TEMPO: _____anos <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> Outros:
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 15 (quinze) horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Disciplina que vai concorrer a vaga de Professor Formador	
Metodologia da Pesquisa, Inovação e Extensão em Educação	<input type="checkbox"/>
Teorias Educacionais	<input type="checkbox"/>
Organização do Trabalho Pedagógico	<input type="checkbox"/>
Coordenação Pedagógica	<input type="checkbox"/>
Projeto Político Pedagógico	<input type="checkbox"/>
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	<input type="checkbox"/>
Educação Infantil	<input type="checkbox"/>
Metodologias e Estratégias da Educação Infantil	<input type="checkbox"/>
Metodologias e Estratégias de ensino de Atividades Recreativas	<input type="checkbox"/>
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	<input type="checkbox"/>
Linguagem, Alfabetização e Letramento	<input type="checkbox"/>
Metodologias e Estratégias de Ensino da Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/>

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação:

Candidato:
Assinatura:

2. Disciplina:

--

3. Conteúdo Programático:

--

4. Objetivos:

--

5. Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1 -	
2 -	
3 -	
Proposta(s) de atividade(s) presencial(ais)	
1 -	
2 -	
3 -	

Observações:

1. – A quantidade de atividades didáticas, propostas avaliativas e atividades presenciais constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato. **Entretanto, cabe salientar que todas as etapas elencadas acima são obrigatórias.**
2. – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
2	Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.	[] (2 pontos)	[] (1 ponto)	[] (0 ponto)
3	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
4	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	[] (2 pontos)	[] (1 ponto)	[] (0 ponto)
5	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	[] (2 pontos)	[] (1 ponto)	[] (0 ponto)
6	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 20)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do Curso.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle).	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do professor na educação a distância.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
5	Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
6	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentações).	[] (6 pontos)	[] (3 pontos)	[] (0 ponto)
7	Conhecimentos e avaliação em educação a distância.	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 40)				
Candidato:				
Avaliador:				
Assinatura:				

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:				
Assinatura:				
Categoria	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
1-Formação Acadêmica	Doutorado na área de Educação	10	10	
	Mestrado na área de Educação	7		
	Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação	4		
2-Docência Presencial	Exercício de Docência (modalidade presencial) na área da disciplina pretendida	3/ano	12	
3-Experiência em EaD	Exercício de docência em EAD	2/disciplina	10	
	Experiência em Tutoria em EaD	1/ano		
	Exercício em Coordenação em EaD (coordenação de curso, de Tutoria ou Coordenação Geral/Adjunta em EaD)	1/ano		
4-Autoria de Material	Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	3	
5-Produção Científica	Publicação em revista científica na área de EAD e/ou Educação	1/cada	3	
6-Capacitação	Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2	
	Pontuação Total Pretendida (mediante comprovação dos itens acima)			

EDITAL PROEN Nº 02/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - PEDAGOGIA EPT

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____, CPF nº _____,
candidato (a), a vaga de **Professor Formador**, do Edital PROEN nº **02/2020**, **declaro que estou ciente** que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangouts.

Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual.

Pelotas, _____ de _____ de 2020.

Candidado (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 16/04/2020 21:14:30.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 16/04/2020 17:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59026

Código de Autenticação: 19edfbfc21

